



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO

06/02/2024

Protocolo APROVADO <u>06/02/2024</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 01/2024
---	--	------------

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado para o Exma. Sra. MARCELA RIBEIRO LOPES – Prefeita Municipal de Corguinho/MS, INDICAÇÃO nos seguintes termos:

Solicitamos para que estude a possibilidade em contratar um(a) profissional de Educação Física para atuar junto à sociedade com aulas de Ginástica e Treinamento Funcional no Distrito do TABOCO.

Justificativa:

Recebi de diversas moradoras do Taboco e região a referida solicitação de que gostariam de um(a) profissional de educação física para realizar as referidas aulas, que têm como seu principal foco melhorar o funcionamento do seu corpo no cotidiano. São exercícios eficientes que proporcionam benefícios ímpares como: aumento de resistência cardiorrespiratória, maior equilíbrio e acelera o processo de emagrecimento, além de combater o estresse, a ansiedade e a depressão.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2.024


JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA
VEREADOR